

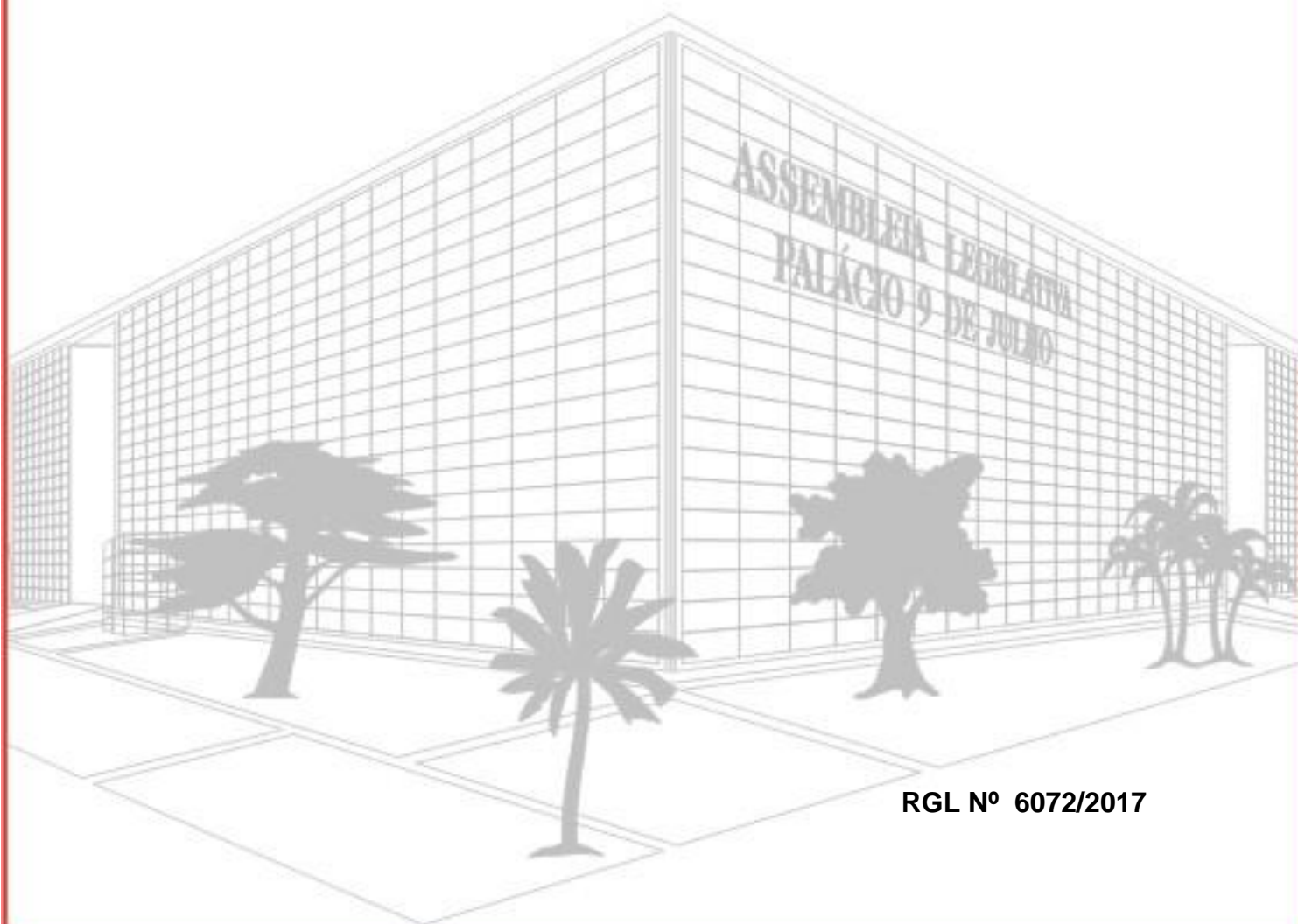


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2844, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Branca.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 6072/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2844, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a liberação de recursos para a aquisição um microônibus destinado ao Município de Santa Branca.

### **JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura de Santa Branca e demais autoridades locais, tais como os Vereadores Juan Jimenez Jurado Júnior e Ricardo Cabral Pereira pretendem utilizar o microônibus em atividades culturais e de turismo, envolvendo a população dos bairros, associações de moradores, comércio e instituições culturais de Santa Branca.

Ante o exposto, a aquisição um microônibus para o município de Santa Branca servirá para melhorar as condições culturais da população local.

Sala das Sessões, em 24/8/2017

a) André do Prado